



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 22 de Agosto de 2024

Edição Nº: 869



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 864/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
ESTRADA RURAL ROMEÓPOLIS - ALTO
LAGEADO, NO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ " E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovou e eu, Prefeito Municipal Deodato Matias, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado Estrada Rural Antônio Mazieiro a Estrada rural que liga o Distrito de Romeópolis a comunidade do Alto Lajeado, do Município de Arapua,

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL**